



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 97, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE), tendo em vista a decisão tomada em sua 356ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23083.025817/2017-70,

RESOLVE:

homologar o ato “ad referendum” que aprovou a criação do “Doutorado em Psicologia”.


JOECILDO FRANCISCO DA ROCHA
Pró-reitor de Graduação no exercício da Presidência